



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000548/2020-52

**Unidade Gestora:** Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais;

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009245544, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Thiago Bernardo Borges, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 09/01/2019 e delegação prevista na Portaria PRE nº 064/2019, e a Empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, sediada na Rodovia Fernão Dias s/n, Centro, Betim, MG, CEP: 32.678-460, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0025-71, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. Glaucius de Lucca Braga, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 009245544, de acordo com o Processo Compras nº 2071022.000009/2020, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens que abarcam o Contrato de Fornecimento nº 009245544, conforme Cláusula Sétima do Contrato originário.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro os item constantes no Contrato de Fornecimento nº 009245544, bem como o seu valor global estimado encontram-se discriminados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid. de aquisição	Código SIAD	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	9.000	1 Litro	000014486	R\$ 2,0854	R\$ 18.768,60

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.30.26.0.10.1**

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento nº 009245544 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

**THIAGO BERNARDO BORGES**

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA**

Representante legal da CONTRATADA

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA, Usuário Externo**, em 27/05/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bernardo Borges, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 28/05/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14738303** e o código CRC **C0289ACC**.

---